

PORTARIA Nº. 1048 /2018, DE 05 DE Dezembro DE 2018.

“Prorroga gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 541/2018, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação;

RESOLVE:

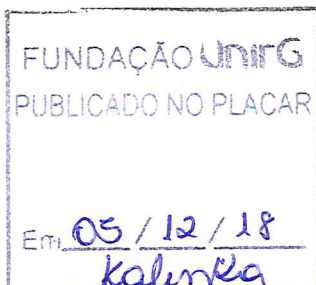
Art. 1º. **PRORROGAR** a portaria nº. 451/2018, que concede gratificação mensal pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 01/12/2018 a 28/02/2019.

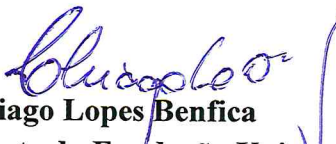
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017